

DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 31 de agosto de 1989

ANO XIV - Nº 167

Roriz quer viabilizar o Proin

Para isso, ele chamou ao Palácio do Buriti lideranças do comércio e da indústria

O governador Joaquim Roriz convocou, ontem, os representantes de entidades do comércio e da indústria do Distrito Federal para discutir fórmulas de incentivo com vista à viabilização do Programa de Industrialização do DF. Ao abrir a reunião, no Palácio do Buriti, Roriz destacou que a questão dos incentivos fiscais ainda apresenta alguns problemas que, na sua opinião, devem ser debatidos conjuntamente por todos os segmentos interessados.

Uma das alternativas sugeridas foi o encaminhamento de projeto de lei ao Senado, que funcione provisoriamente como Câmara Legislativa do DF, permitindo o financiamento de até setenta por cento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços gerado nos empreendimentos oriundos do Proin, com juros de sete por cento ao ano não capitalizáveis. Outra medida seria baixar decreto autorizando a aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal para garantir de imediato os empréstimos necessários.

Os empresários defenderam essa segunda hipótese, argumentando que o momento político atual não é favorável para que o Legislativo aprove medidas que autorizem novos incentivos, que sobrecarreguem ainda mais o déficit público. Entretanto, Roriz observou que, conforme parecer do procurador-geral do DF, Célio Afonso de Almeida, tal medida seria de inteira responsabilidade pessoal de Joaquim Roriz. Assim, caso fosse impetrada ação popular contra o decreto, ele, Roriz, seria obrigado a desembolsar de seu próprio bolso os recursos eventualmente liberados para financiamentos.

No encontro, Roriz repudiou a versão veiculada pela imprensa de que estaria atrasando proposadamente a implementação do Proin, porque tal programa feriria os interesses econômicos de Goiás, onde o governador fez sua carreira política. "Sou profundamente ligado a Brasília, onde moro há trinta anos. Lembrou que integrou a primeira turma de formandos de Direito do Ceub e que



O governador Joaquim Roriz preside uma reunião proveitosa para a industrialização do DF

todos os seus investimentos estão na cidade.

Ressaltou que fosse responsabilidade do GDF, e não pessoal

sua, o decreto autorizando a aplicação de recursos do Fundefe, ele assinaria o documento naquele momento. E perguntou se algum

empresário assumiria o risco de assinar o decreto mesmo colocando em xeque seu patrimônio particular.

DF terá barraca na Feira da Providência

A primeira dama do Distrito Federal, Weslian Roriz, está participando de uma comissão de senhoras, lideradas por Carmem Carneiro, esposa do presidente do Senado Federal, Nelson Carneiro, em favor da Barraca de Brasília na 29ª Feira da Providência, a se realizar no Rio de Janeiro, no período de 9 a 12 de novembro. Criada por dom Hélder Câmara, a Feira da Providência registra anualmente mais de um milhão de pessoas em busca de diferentes produtos que caracterizam as regiões brasileiras, em mostra no Riocentro.

Este ano o "Pequeno Príncipe", de Exupery, inspirou a coordenação do acontecimento, que vai centralizar o tema da decoração da Feira. De Brasília, além

dos tradicionais e disputados artesanatos, dois artífices mostrarão a arte da lapidação, uma atividade inovadora que promete figurar entre as principais produções do Distrito Federal com a perspectiva de implantação do Pólo de Gemologia no Núcleo Bandeirante.

Além da recente apresentação da cantora Elba Ramalho, dona Carmem vai levantar recursos para a Feira através da projeção de dois filmes. Um deles contará com a presença do presidente José Sarney e dona Marly, sendo que o outro filme, cedido pelo casal Karim Nabut e Elza, terá exibição em caráter mais popular. Todas as arrecadações serão depositadas no Banco da Providência, permanentemente aberto no Rio de Janeiro.

Os 33 anos da Novacap

A Novacap comemora seus 33 anos, no próximo dia 19 de setembro, mostrando que o ritmo empregado na construção da capital do País, antes de sua inauguração, não diminuiu. O presidente da empresa, Jefferson Bueno, informou que no momento mais de 150 obras estão sendo realizadas fora do Distrito Federal, através de convênio com a Secretaria de Ação Comunitária, do Ministério do Interior, junto com várias empreiteiras nacionais.

Numa nova fase, atribuída ao trabalho do governador Joaquim Roriz, Jefferson Bueno disse que o volume de obras hoje no Distrito Federal é "um atestado de extraordinário esforço desenvolvido pelo GDF no Plano Piloto e em todas as cidades-satélites" nas áreas de educação, saúde, segurança e urbanização. Segundo ele, todas as satélites serão pavi-

mentadas, inclusive os assentamentos urbanos, o que significará 2,2 milhões de metros quadrados de áreas pavimentadas. Serão 246 quilômetros de águas pluviais e galerias, além da plantação de 255 mil árvores e seiscentos arbustos.

Outras obras que estão sendo executadas pela Novacap: colocação de 120 mil metros quadrados de calçadas, trezentos quilômetros de meios-fios e o aumento em mais de três milhões de metros quadrados de gramados em todo o DF. Jefferson Bueno afirmou que todas as áreas que hoje são depósitos de entulho estão sendo varridas.

Somente em 1989, o GDF, através da Novacap, está construindo e reformando 82 escolas, quinze hospitais, centros e postos de saúde, seis quartéis, companhias e delegacias.

Aniversário

Para comemorar os 33 anos de sua existência, a empresa confeccionará cartazes, desenhados pelo arquiteto Oscar Niemeyer, com a divulgação de exposições, filmes e visitas programadas às obras realizadas na "odisséia da construção de Brasília". O presidente da Novacap, Jefferson Bueno, relembra que, num prazo de dois anos e dez meses, a empresa possibilitou a transferência da capital para Brasília.

Na época, a Novacap chegou a ter quinze mil trabalhadores na realização da obra. Hoje em dia, afirmou ele, são 1.968 funcionários do quadro permanente e cerca de 2.900 de convênios, dos quais 271 estão trabalhando nas reformas do Hospital de Base.

Reforma em ritmo de Brasília

Vallim, acompanhado de presidentes de tribunais, visita obras do Hospital de Base

JOAQUIM FIRMINO

O vice-governador Wanderley Vallim acompanhou, hoje (30), os presidentes dos Tribunais de Contas, de Justiça do Distrito Federal e Regional do Trabalho, além do secretário do Governo, Celcius Lodder, em visita às obras da emergência do Hospital de Base. A visita, de acordo com o presidente da Novacap, Jefferson Bueno, objetiva mostrar às autoridades locais o esforço desenvolvido pelo GDF para concluir os serviços do prazo previsto.

Segundo Bueno, o cronograma dos serviços vem sendo cumprido de maneira satisfatória e, apesar das dificuldades, a obra deverá ser entregue no dia 26 de setembro, data marcada pelo governador Joaquim Roriz para a inauguração. "O quarto andar está praticamente pronto, restando apenas a instalação das esquadrias metálicas cuja aquisição foi dificultada pela carência do material no mercado. Mas o problema já foi equacionado e deveremos receber as esquadrias nos próximos dias", informou o presidente da Novacap.

A equipe de operários da Novacap trabalhando na obra é composta por 328 homens, que cumprem uma jornada diária com início às 7 horas e encerramento às 20 horas, inclusive aos sábados e eventualmente aos domingos.

A construção, que absorve recursos estimados em aproximadamente NCz\$

36 milhões, ocupa uma área de quatorze mil metros quadrados, distribuídos em cinco pavimentos, num total de duzentos leitos. No sub-solo estão sendo instalados serviços de almoxarifado, repouso médico, central de esterilização e farmácia, além da central de ar comprimido. A emergência, no térreo, terá capacidade para noventa leitos, enquanto o Centro Cirúrgico, no segundo andar, com uma área de 2.015 metros quadrados, verá duplicada sua capacidade — de oito para dezesseis leitos.

No terceiro pavimento serão instaladas as unidades de Transplantes e Neurocirurgia, com capacidade para tender até 33 e 44 pacientes, respectivamente. A Unidade de Terapia Intensiva, que antes dividia o segundo andar com o Centro Cirúrgico, dispoendo de apenas doze leitos, foi ampliada para quarenta leitos. Os terceiro e quarto andares têm área total de 1.830 metros quadrados.

A realização da obra é considerada uma grande conquista para a comunidade, na opinião dos presidentes de tribunais que visitaram o HBDF ontem, principalmente por oferecer um espaço onde o atendimento médico se desenvolverá em melhores condições, dispoendo de equipamentos mais sofisticados e eficientes no diagnóstico das diversas patologias.



No Serviço de Emergência, o vice-governador, magistrados e engenheiros

Sobradinho dos Melo inaugura nova estrada

O acesso a Sobradinho dos Melos, Núcleo Rural situado na região administrativa de Sobradinho, está mais fácil com a inauguração da estrada ligando a DF-250 com a DF-130 — Brasília/Santos Dumont e Padef/Planaltina. A obra, inaugurada este final de semana pelo governador Joaquim Roriz, tem extensão de 19,5 quilômetros e foi executada pela Fundação Zoobotânica, com apoio das Administrações Regionais do Gama, Planaltina e Sobradinho, além do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.

A estrada, com revestimento primário, é uma antiga reivindicação dos produtores da região por beneficiar o escoamento da produção agropecuária. A execução do trabalho consistiu na recuperação, alargamento do leito e encasquilhamento da estrada, além da construção de uma ponte com vão de aproximadamente quinze metros.

Terracap licita lotes no Núcleo

As pessoas interessadas na compra de lotes do Setor de Oficinas e Pequenas Indústrias no Núcleo Bandeirante poderão conhecer o Edital nº 17/89 — Imóveis, que estará à disposição do público a partir do dia 10 próximo na Terracap, SAI/Norte, onde também serão obtidas outras informações. De acordo com o Diário Oficial de ontem a licitação pública será realizada no próximo dia 28.

Consumidores lutam pelo Código que os defenderá

Com o objetivo de apressar a aprovação do Código de Defesa do Consumidor, esta sendo realizado em Brasília, desde a última terça-feira, o Encontro de Defesa do Consumidor, que será encerrado amanhã, com a participação dos Estados do Paraná, Goiás, Rio Grande do Sul, Rondônia, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Bahia. O projeto do Código, elaborado por representantes do Conselho Nacional do Consumidor, já aprovado pelo Senado Federal, tramita agora na Câmara dos Deputados.

Hoje, a Comissão de Representantes dos Procons e as outras entidades deverão se encontrar com os parlamentares que também foram autores de projetos sobre o Código de Defesa do Consumidor.

Samambaia e o meio ambiente

Aprender a ocupar o meio ambiente, sentindo-se parte integrante do ecossistema e, conseqüentemente, melhorar a própria qualidade de vida. Aí está a principal "lição" que os moradores de Samambaia receberão a partir de outubro, dentro do Programa de Educação Ambiental para a Vida Urbana, coordenado pela Secretaria de Educação. Inicialmente, o programa atingirá a comunidade escolar de terceira e quarta séries do 1º Grau (pais e alunos), com o aproveitamento de disciplinas já constantes do currículo escolar.

De acordo com a secretária de Educação, Josephina Baiocchi, a comunidade estabelecerá a prioridade dos assuntos a serem abordados, dentro de suas necessidades, interesses e problemas específicos.

Eles levarão cerca de duas mil assinaturas, no propósito de sensibilizar os congressistas de todos os partidos para que aprovem o conteúdo do Código, sem emendas ou dispositivos que o alterem negativamente.

O projeto do documento deverá atender aos consumidores que não tencionam continuar na condição de explorados, destacando os abusos contra o consumidor, direitos dos consumidores, entidades e órgãos que os defendem em juízo, processo judicial e sanções às infrações.

Enquanto o Código não for aprovado, o consumidor deve continuar procurando o apoio dos órgãos em sua defesa como o Procon, curadorias de defesa do consumidor de economia popular.

cos. Além de adequar a metodologia à realidade do loteamento, o programa será desenvolvido de forma integrada a outras secretarias do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, da Saúde, de Agricultura e de Serviços Sociais. A partir da escola, Josephina acredita que a ação terá um efeito multiplicador, podendo contribuir para uma urbanização racional em Samambaia.

Quais seriam os principais problemas enfrentados hoje pela população do mais recente loteamento do DF? Questões como a abertura de fossas sanitárias, controle de verminoses, água potável, plantio de árvores e contenção da erosão podem ser algumas das prioridades definidas pela comunidade.

Só é velha a pessoa que assim se considera e vive como velha. Algumas pessoas com trinta ou quarenta anos de idade vivem como se velhas fossem, enquanto outras, até acima dos setenta, integram-se à vida, são jovens no falar, no fazer, no sentir. Viva bem, pois idade não importa.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor: Antonio Castelo Branco

Conselho Diretor:

Clemente Luz, Maria Félix Fontele e Renato Riella

Redação e Administração: Palácio do Buriti, térreo

Telefones: Redação: (direto) 225-7803 PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....NCz\$0,15 Assinatura SemestralNCz\$15,00

Brasília, 31 de agosto de 1989

**DECRETO Nº 11.791, DE 29
DE AGOSTO DE 1989.**

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 7.168.163,00 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três cruzados novos), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, itens I e III, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 7.168.163,00 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e três cruzados novos) nas seguintes dotações orçamentárias:

17002.13754282.807 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Sobradinho.

09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais412.799,00

17002.13754282.844 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brasília

09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais3.875.899,00

17002.13754282.911 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Ceilândia

09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais687.243,00

17002.13754282.940 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Brazlândia

09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais170.348,00

17002.13754282.941 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Planaltina

09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais222.644,00

17002.13754282.942 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional do Gama

09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais796.021,00

17002.13754282.943 - Assistência Médico-Hospitalar-Regional de Taguatinga

09 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais1.003.209,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 98.019, de 03.08.89.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de agosto de 1989.
101º da República e 30º de Brasília.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
CELSIUS ANTÔNIO LODDER
ANTÔNIO BARBOSA**

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 30.08.89).

**DECRETO Nº 11.794, DE
30 DE AGOSTO DE 1989**

Estabelece regras para a percepção das gratificações de que trata o artigo 6º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 7º, da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - As gratificações de que trata o artigo 6º da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, serão pagas aos integrantes da Carreira Auditoria Tributária nos limites fixados para cada cargo, de acordo com o atingimento de metas de crescimento real da arrecadação tributária, estabelecidas em cada trimestre, em ato do Secretário de Finanças.

Art. 2º - Os critérios para percepção das gratificações referidas neste Decreto serão fixados pelo Secretário de Finanças, em função do atingimento das metas de crescimento real da arrecadação e da aferição da produtividade de cada servidor.

§ 1º - Os critérios de que trata este artigo serão estabelecidos até 31 de agosto de 1989.

§ 2º - Até que sejam estabelecidos os critérios de que trata o parágrafo anterior o Secretário de Finanças fixará os percentuais para cálculo das gratificações.

Art. 3º - As gratificações de que trata este decreto somente serão pagas ao servidor que se encontrar em efetivo exercício de suas atribuições nos órgãos integrantes da estrutura do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

§ 1º - O exercício de cargo em comissão ou função de confiança dos Grupos DAS e DAI da estrutura do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças, mantida a correlação com o respectivo cargo efetivo, bem como de cargo em comissão do Grupo DAS e Função de Assessoramento Superior - FAS do Gabinete do Secretário de Finanças, assegura ao servidor a percepção da gratificação no percentual máximo.

§ 2º - Para os efeitos deste Decreto, considera-se como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

I - férias;

II - casamento;

III - luto;

IV - licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou em decorrência de acidente em serviço;

V - licença especial;

VI - serviços obrigatórios por lei;

VII - deslocamento em objeto de serviço;

VIII - ministração de aulas ou recebimento de treinamento ou aperfeiçoamento, quando autorizado pelo Secretário de Finanças.

§ 3º - Nos afastamentos de que trata o parágrafo anterior, as gratificações serão pagas pelo percentual obtido pelo servidor no último mês anterior ao do afastamento.

Art. 4º - Fará jus à percepção da respectiva gratificação, correspondente à média da atribuída aos servidores de que trata o artigo 3º, "caput", o ocupante de cargo da Carreira Auditoria Tributária que for nomeado para cargo em comissão de nível igual ou superior ao nível 3 do Grupo DAS e Função de Assessoramento Superior equivalente integrante da estrutura dos demais órgãos da Secretaria de Finanças, inclusive da Junta de Recursos Fiscais.

§ 1º - O servidor de que trata este artigo que for nomeado para exercer cargo em comissão igual ou superior ao nível 3 do Grupo DAS e Função de Assessoramento Superior - FAS equivalente na administração direta e autárquica do Distrito Federal, perceberá a gratificação correspondente a oitenta por cento da média referida neste artigo.

§ 2º - Aos atuais ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança dos Grupos DAS e DAI e de Função de Assessoramento Superior - FAS, integrantes da estrutura da Secretaria de Finanças, inclusive Junta de Recursos Fiscais, fica assegurada a percepção da gratificação respectiva no percentual máximo.

Art. 5º - Aos servidores que quiseram aposentadoria a partir da vigência da Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, e os que vierem a requerer até a fixação dos critérios para pagamento das gratificações fica assegurada a percepção das gratificações instituídas por seu artigo 6º, observada a mesma proporcionalidade de cálculo das gratificações variáveis que integravam as respectivas remunerações vigentes até 12 de julho de 1989.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos por ato do Secretário de Finanças.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1989
101º da República e 30º de Brasília

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
JORGE CAETANO
OZIAS MONTEIRO RODRIGUES**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA
DECRETO DE 30 DE
AGOSTO DE 1989.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978,

RESOLVE:

Nomear o Tenente-Coronel QOPM - HUGO COSTA, o Major QOPM ARISMAR LIMA MELO E O Capitão QOPM - JOÃO COELHO VÍTOLA, todos da Polícia Militar do Distrito Federal para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Justificação a funcionar no Quartel do Comando-Geral para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos noticiados no Processo nº 030.003.010/89.

Brasília, 30 de agosto de 1989

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
DESPACHO**

PROCESSO Nº: 030.008656/89
ASSUNTO: REQUISIÇÃO DE SERVIDOR PARA O GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
INTERESSADO: ARLINDO DOS SANTOS SOUZA - SOLDADO PM

De acordo. Autorizo. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao Senhor Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, para as providências complementares.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1989

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 078, DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 5.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.010022/89,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de NCz\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzados novos) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos

00 - 3111.02 - Despesas Variáveis 55.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

CELSIUS ANTÔNIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF Nº 079, DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

Abre crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados novos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO E DE FINANÇAS, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso XI do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988 e

tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 03, de 21 de dezembro de 1988, combinado com o artigo 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVEM:

1 - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de NCz\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzados novos), na seguinte dotação orçamentária:

19002.10070212.850 - Execução de Obras e Serviços de Urbanização

00 - 3212.01 - Pessoal e Encargos Sociais 1.400.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE JULHO DE 1989.

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item I, alínea "h", da Portaria nº 003/85-SEG, de 14 de fevereiro de 1985, e o disposto no Ofício Circular nº 104/87-GAB, de 26 de janeiro de 1987,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas mensais, no decorrer do período de 01.08 a 31.08.89, pela servidora MARIA BARBOSA DE LIMABORGES, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, matrícula nº 23.349-8, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 31 de julho de 1989.

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

PROCESSO Nº: 040.000.044/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 010/89-SEG
INTERESSADA: ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA

Nos termos da competência delegada pela alínea "f", da Portaria nº

003/85-SEG, e observando o disposto 5º, do Decreto nº 10.200/87, AUTORIZO a concessão de 1/2 (meia) diária à Assessora ANA MARIA BAUER CANTUÁRIA, matrícula 28.771.7 no valor de NCz\$ 45,82 (quarenta e cinco cruzados novos e oitenta e dois centavos), para atender as despesas com viagem à cidade de Goiânia, para participar de reunião sobre Cartografia da Região do Entorno do Distrito Federal no dia 22 de agosto de 1989.

Brasília, 21 de agosto de 1989

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

Administração Regional do Gama

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "b" da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 19 de junho de 1989, que designou o servidor AGNALDO VIEIRA DE REZENDE, matrícula nº 15.904-2, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código LT-DAI-111.3, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de férias no período de 03 a 22.07.89.

Gama-DF, 17 de agosto de 1989.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 131.000.766/89,

RESOLVE:

Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor OTAVIANO FERREIRA GANDA, Artífice de Manut. e Rest. de Veículos, mat. nº 00.682-3, Classe C/Mestre, Código Art-502, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeito financeiro a partir de 01.08.89.

Gama-DF., 22 de agosto de 1989

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE AGOSTO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o que consta no Processo nº 131.000.766/89,

RESOLVE:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade do servidor OTAVIANO FERREIRA GANDA, Artífice de Manutenção e Rest. de Veículos, mat. nº 00.682-3, Classe C/Mestre, Código Art-502, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir do dia 01.08.89.

Gama-DF., 22 de agosto de 1989.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

Administração Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14.08.89, HENRIQUE LUCIANO LOPES, Agente Administrativo, matrícula 80801-6/PM-DF, Código SA-401, Referência NM-19, da função de Encarregado de Almoxarifado, Código DAI-111.2, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga, 25 de agosto de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1989

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 14.08.89, HUMBERTO ADELINO DA SILVA, Auxiliar de Artífice, matrícula 27416-X, Código LT-Art-506, Referência NM-03, para exercer a função de Encarregado de Almoxarifado, Código LT-DAI-111.2, da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, da Administração de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Taguatinga-DF, 25 de agosto de 1989

WALTER JOSÉ DE MOURA

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TA-



Brasília, 31 de agosto de 1989

GUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I.S.Nº/89-SOR DOP, de 21 de agosto de 1989,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA, Servente, matrícula nº 61768-7, NOVACAP, a pena de suspensão, por 03 (três) dias, a partir de 22.08.89, com base no artigo 482, alíneas "f" e "h", da Consolidação das Leis de Trabalho.

Taguatinga-DF, 21 de agosto de 1989.

JAIR FERREIRA MORGADO

Administração de Ceilândia

Divisão de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O. I. nº 027/89-SOR/DOP, de 24 de agosto de 1989,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor CARLOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 04951.4, Agente de Conservação de Limpeza da Fundação de Serviço Social do Distrito Federal, a pena de SUSPENSÃO, de 05 (cinco) dias, a partir de 28 de agosto de 1989, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 28 de agosto de 1989

JOSÉ GONTIJO DE RESENDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1989

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 46 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.164, de 21 de março de 1980, e tendo em vista o que consta do O.I. nº 028/89-SOR/DOP, de 24 de agosto de 1989,

RESOLVE:

APLICAR ao servidor DÁRIO PRACIANO DE CASTRO, matrícula 59.877.1, da NOVACAP, a pena de ADVERTÊNCIA, com base no artigo 482, alínea "h", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ceilândia, 28 de agosto de 1989

JOSÉ GONTIJO DE RESENDE

Administração Regional de Planaltina

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "b", da Portaria nº 002/88-SEG, de 29 de novembro de 1988,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA LINO LOPES NUNES, Assistente, matrícula 26.675.2, Código LT-DAI-112.3, Classe "A", Referência NM-13, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO REZENDE, Secretário da Junta do Serviço Militar/RA VI, matrícula 19.778.5, Símbolo FC-11, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 17.07 a 30.09.89.

Planaltina-DF, 21 de agosto de 1989.

SELMA MUNDIM GUIMARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO BARBOSA, Motorista Oficial, matrícula nº 23.320-X, a prestar serviços extraordinários no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1989, observados os limites estabelecidos no artigo 2º do Decreto nº 11.386/88.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.027/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOEL DA MATA OLIVEIRA, matrícula nº 11.119-8, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-27, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40,

inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PORTARIA DE 28 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.009.062/89,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ LAURINDO DE PAIVA, matrícula nº 15.375-3, no cargo de Agente de Portaria, Código TO-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 3º, do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelos artigos 2º e 10, do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984.

JORGE CAETANO

PROCESSO Nº: 030.012.890/86
INTERESSADO: Apoecides Rocha
ASSUNTO: Revisão de Enquadramento.

Tendo em vista a competência que me foi atribuída pelo art. 4º, do Decreto nº 11408, de 02.01.89, e acolhendo a decisão da Comissão de Correção de Enquadramento, instituída pelo Decreto nº 9768/86, com a composição estabelecida no art. 1º, do Decreto nº 11509/89, indefiro o pedido constante dos presentes autos.

Brasília, 16 de agosto de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 082.003.435/85
INTERESSADO: Ana Cristina Pelúcio Silva de Macedo
ASSUNTO: Prorrogação de afastamento.

De acordo com a competência que me foi delegada pelo Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 18, inciso II, autorizo a prorrogação do período de afastamento da servidora ANA CRISTINA PELÚCIO SILVA DE MACEDO, Professora, matrícula nº 98.549-X, da Fundação Educacional do Distrito Federal, em estudos em Leeds, Inglaterra, no período de 01.07 a 31.12.89, obedecidas as normas legais e regulamentares.

Brasília, 29 de agosto de 1989.

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

DISPENSA DE PONTO

Autorizo, de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "d", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, a dispensa de ponto dos servidores do Governo do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem:

- Ao I CONGRESSO MUNDIAL DOS AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM, na cidade de Foz do Iguaçu-PR, no período de 11 a 14 de setembro de 1989.

- Ao CONGRESSO INTERNACIONAL DE ESPIRITISMO/89, nesta capital, no período de 01 a 05 de outubro de 1989.

- Ao VII CONGRESSO BRASILEIRO DE MEDICINA MILITAR e ao II CONGRESSO BRASILEIRO DE HOSPITAIS MILITARES, nesta capital, no período de 17 a 20 de outubro de 1989.

Brasília, 28 de agosto de 1989

JORGE CAETANO
Secretário de Administração

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1989.

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 00030.009789/89,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, com dispensa do Aviso Prévio, o Contrato de Trabalho de DIANI EUGENIA DE LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.A, Referência NM-17, matrícula nº 30.543-X, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 02 de agosto de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR IEDA MARIA CORREIA, Analista de Finanças e Controle, Padrão IV, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 26.690-6, para responder pela Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 24.08.89.

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE AGOSTO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 01 de junho de 1988, que designou o servidor PEDRO ADREANO DE JESUS, Contador, cargo de Analista de Finanças e Controle, Padrão IV, Classe C, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 2.237-3, para responder pela Seção Financeira da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 24.08.89.

RONALDO DE OLIVEIRA

Divisão de Pessoal

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS, conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO Nº: 030.003.727/88
INTERESSADO: ANDREA

TOSCANO
MATRÍCULA: 16.126-8
DATA DESPACHO: 22.08.89

PROCESSO Nº: 137.000558/89
INTERESSADO: ANTONIO LOPES CORREIA
MATRÍCULA: 01.968-2
DATA DESPACHO: 24.08.89

PROCESSO Nº: 050.003.065/86
INTERESSADO: EVANDRO ALVES DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 01.299-8
DATA DESPACHO: 23.08.89

PROCESSO Nº: 030.007.677/84
INTERESSADO: FRANCISCO DE FREITAS
MATRÍCULA: 08.270-8
DATA DESPACHO: 23.08.89

PROCESSO Nº: 030.9074/89
INTERESSADO: JOSÉ CORDEIRO MACIEL
MATRÍCULA: 15.631-0
DATA DESPACHO: 10.08.89

EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO

Coordenação do Sistema de Transportes Internos

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, LUIZ ANTONIO RODRIGUES, artífice de Mecânica, matrícula 10.168-0, Código Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir DAHYR GABRIEL, Chefe da Seção de Mecânica da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 09.094-8, Código DAI-111.3, por motivo de férias no período de 04.09 a 03.10.89.

Brasília, 21 de agosto de 1989.

EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS FILHO, Artífice de Mecânica, matrícula 25.159-3, Art-501, Classe Contramestre, Referência NM-19, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir JOÃO SANTANA, Encarregado de Controle e Operações, da Divisão de Oficinas - CSTI/SEA, matrícula 10.281-4, Código DAI-111.2, por motivo de férias, no período de 04.09 a 03.10.89.

Brasília, 21 de agosto de 1989

EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo único, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, Artífice de Obras Civis, matrícula 12.116-9, Código Art-504, Classe Mestre, Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do DF, para substituir ELZIO SILVA MAGALHÃES, Encarregado de Equipamento e Ferramentaria, da Seção de Mecânica - DO/CSTI/SEA, matrícula 13.029-X, Código DAI-111.2, por motivo de férias no período de 04.09 a 03.10.89.

Brasília, 21 de agosto de 1989

EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor CARLOS ALBERTO DE TOLEDO, Motorista Oficial, matrícula nº 27.169-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a pena de suspensão por 05 dias, a vista de ter contrariado os preceitos contidos no art. 3º, alíneas II e V e art. 4º, alínea VII, do Decreto nº 2.041, de 06 de setembro de 1972, com base nas apu-

rações constantes do Processo nº 030.007.397/89. (Apresente suspensão deverá ter início a partir da data em que terminar a "Licença do servidor").

EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1989

O COORDENADOR DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor MANOEL JUSTINO SOBRINHO, Motorista Oficial, matrícula nº 23.228-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a pena de suspensão por 05 (cinco) dias, a vista do mesmo ter contrariado os preceitos contidos no art. 4º, alíneas V, XII e XIII, do Decreto nº 2.041, de 06 de setembro de 1972, C/C o Capítulo V, item 11, da Portaria nº 60, de 16 de novembro de 1987/SEA, com base nas apurações constantes do Processo nº 030.009209/89.

A presente suspensão deverá ser cumprida a partir de sua publicação no Diário Oficial/DF.

EDUARDO BENEDITO CHAVES VIEIRA
Substituto

Coordenação de Administração de Próprios

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1989.

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIAS ALVES BEZERRA, Artífice de Obras Civis, matrícula 17.150-6, Código Art-504, Referência NM-20, para exercer a função de Encarregado de Limpeza, Código DAI-111-2, da Seção de Limpeza, da Divisão de Vigilância e Limpeza da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios - CAP/SEA.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

JURACI ALVES DAS CHAGAS

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 195/89-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido transposta para o Cargo de Analista de Orçamento, a Servidora MARIA ELENA BASCUNÁN BAEZA, Psicóloga, matrícula nº 046-9, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Estudos e Medidas, Código LT-DAS-101.2, a partir de 14 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 196/89 - IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido transposta para o Cargo de Analista de Orçamento, a Servidora REGINA STELA FERREIRA NEVES VIEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula nº 245-3, da Função de Confiança de Assessora da Assessoria de Planejamento, Código LT-DAS-102.2, a partir de 14 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 197/89 - IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Dispensar por ter sido transposto para o Cargo de Analista de Orçamento, o Servidor INOCÊNCIO PLÍNIO FIOREZE, Administrador, matrícula nº 091-4, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Função de Confiança de Assessor da Assessoria de Planejamento, Código LT-DAS-102.2, a partir de 14 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1989

**WANDA DE MELLO LÔBO
ROCHA**

**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

Departamento da Receita

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 15.08.89, ELI SANTOS DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula 13.917-3, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro/ISS/DIEF/DpR/SEF, Código DAI.111.3-M, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais/DpR/SEF.

Brasília, 16 de agosto de 1989.

**FRANCISCO LUCAS FURTADO
MAGALHÃES**

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº: 030.005158/89
INTERESSADA: Wilma Wany Batista Pereira e outras
ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos do art. 1º e Parágrafo 2º, do mesmo artigo, do Decreto nº 9.355, de 31.3.86, a dispensa da assinatura de ponto das Orientadoras Educacionais WILMA WANY BATISTA PEREIRA, matrícula nº 57.802-9, ANGELA LUIZA MUNIZ FERNANDES BEZERRA, matrícula nº 59.714-7 e DORCAS DE CASTRO, matrícula nº 58.539-4, no período de 28 de abril de 1989 a 28 de abril de 1991, para exercerem, respectivamente, os mandados de Secretária

de Finanças, Secretária de Organização e Formação e Secretária de Assuntos Educacionais, Culturais e de Divulgação, da Associação dos Orientadores Educacionais do Distrito Federal.

Brasília, 18 de agosto de 1989.

**JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI**
Secretária da Educação
do Distrito Federal

**SECRETARIA
DE SAÚDE**

PROCESSO Nº: 040.000.213/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 029/89-SES
ASSUNTO: Requisição de Diárias
INTERESSADO: Marinete Mendes Marques

Autorizo a concessão de quatro (04) diárias no valor de NCz\$ 394,32 (trezentos e noventa e quatro cruzados novos e trinta e dois centavos), a servidora MARINETE MENDES MARQUES, matrícula nº 30.832-3, Diretora do Núcleo de Planejamento, para representar o Secretário de Saúde na reunião do CONASS, a ser realizada em Vitória-ES, no período de 30.08 a 02.09.89.

Publique-se

Brasília, 25 de agosto de 1989.

**MARIA CÉLIA DELDUQUE
NOGUEIRA**
Chefe do Gabinete/SES

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21
DE AGOSTO DE 1989.**

A CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "h", da Portaria/SES, de 13 de março de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, NILTON VIANA DE PAIVA, matrícula nº 22.696-3, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência 28M, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o chefe da Seção de Registro de Saúde/DCR, Código DAI-111.3, do Departamento de Fiscalização de Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, enquanto perdurar o afastamento do titular.

Brasília, 21 de agosto de 1989.

**MARIA CÉLIA DELDUQUE
NOGUEIRA**

Instituto de Saúde - ISDF

**ORDEM DE SERVIÇO DE 22
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 19 de julho de 1989, MARINILDA ROSA COSTA FONSECA, matrícula nº 759-TP/ISDF, concursada pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM.806, Classe "A", Referência 01, em vaga ocasionada por dispensa, a pedido, do servidor RONILDO TEODORO DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 378-TP/ISDF, Classe "A", Referência 13, em 01.04.88.

Brasília-DF, 22 de agosto de 1989.

**BELCHIOR CARLOS DE
GODOY**
Substituto

**SECRETARIA
DE VIAÇÃO
E OBRAS**

**Departamento de Estradas de
Rodagem - DER**

**INSTRUÇÃO DE 30 DE
AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975, e art. 8º, § 1º, do Decreto nº 5.004, de 30 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir desta data, a Instrução de 16.08.89, que designou o engenheiro RONAN TEIXEIRA CAMPOS, mat. 92.453, para substituir o Chefe do Serviço de Tesouraria do Departamento de Estradas

das de Rodagem do Distrito Federal, no período de 18.08 a 01.09.89.

Brasília, 30 de agosto de 1989.

NEWTON DE CASTRO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**SESSÃO 1124ª
REALIZADA EM 17.08.89**

RESOLUÇÃO Nº 156

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, usando de suas atribuições estatutárias legais e tendo em vista o contido no Processo nº 111.002.596/891,
RESOLVE:

Alterar o § 2º, artigo 8º da Resolução nº 151/CONAD, de 21.01.88, passando a ter a seguinte redação:

§ 2º — Mensalmente, nos intervalos entre as atualizações, o custo operacional, para efeito de pagamento, será corrigido automaticamente de acordo com a variação nominal dos BTN's.

I — Os dados da Planilha de Cálculo, para indenização de transporte, (Anexo I), serão fornecidos pela Comissão de Licitação, órgão encarregado de efetuar as compras de materiais e contratação de serviços”.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

RELATOR — Conselheiro: **JOÃO DA CRUZ PIMENTA**. Presidente: **VANDERLEY VALLIM DA SILVA**. Membros: **HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO; JOÃO DA CRUZ PIMENTA; PAULO JANOT BORGES; DILSON CARLOS REHEM; JOÃO PELLERES; Dom GERALDO DE ÁVILA.**

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Departamento de Serviços Públicos

CONCESSÃO DE TÍTULOS DE PERPETUIDADE

QUADRA: 108; JAZIGO 090; SETOR “A”; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: VALDEMAR GOMES DE OLIVEIRA
REQUERENTE: MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA

QUADRA: 504; JAZIGO 248; SETOR “C”; CEMITÉRIO C. DA

ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: THOR PESSOA TOMICH
REQUERENTE: ARBOGASTRO TOMICH

QUADRA: 715; JAZIGO 104; SETOR “C”; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: ANTONIO EMILIANO DA SILVA
REQUERENTE: TEREZA EMILIANO DOS SANTOS

QUADRA: 809; JAZIGO 054; SETOR “C”; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: EFRAIN GABRIEL MELARA MODESTO
REQUERENTE: JOSÉ EFRAIN MELARA MENDEZ

QUADRA: 810; JAZIGO 034; SETOR “C”; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF
OCUPANTE: MARLENE ALVES MARTINS
REQUERENTE: RUBEM ALVES MARTINS

QUADRA: 201; JAZIGO 073; SETOR “E”; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: THAIS DE OLIVEIRA CRUZ BATISTA
REQUERENTE: JOSÉ PAULO BATISTA

QUADRA: 301; JAZIGO 484; SETOR “E”; CEMITÉRIO 3ª CIRCUNSCRIÇÃO TAGUATINGA-DF
OCUPANTE: LESINDA MARIA DOS SANTOS
REQUERENTE: ORNELINA GOMES SANTOS

Brasília, 28 de agosto de 1989

LAÍRES DE OLIVEIRA ZEIDAN
Deptº de Serviços Públicos
Diretora - Substituta

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e,

considerando os termos do Ofício nº 089/89-DIRAFIN, do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro da PROFLOA S/A — Florestamento e Reflorestamento;

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA**, Economista, matrícula nº 91.001.5-FZDF, **HENOCK SOARES DE ARAÚJO**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 04.468-7-SAP/DF e **CLODOMIR CARDOSO ROSA**, Advogado, matrícula nº 947 — PROFLOA S/A, para em Comissão e sob a Coordenação do primeiro, elaborar Edital de Licitação de Arrendamento dos Projetos Mangíferos de propriedade da PROFLOA S/A — Florestamento e Reflorestamento.

Art. 2º — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão e apresentação do trabalho.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 1989

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

DESPACHO

PROCESSO Nº: 04000046/89
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº: 028/89-SAP
INTERESSADO: Felipe Nóbrega de Galiza Filho
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária, ao Sr. **FELIPE NÓBREGA DE GALIZA FILHO**, matrícula nº 30.134-5, no valor de NCz\$ 127,03 (cento e vinte e sete cruzados novos e três centavos), para atender as despesas com a viagem a cidade de Goiânia-GO, para participar em conjunto com Assessores da Secretaria de Agricultura de Goiás, no sentido de discutir a elaboração do “Projeto de Desenvolvimento Tecnológico do Pequeno Produtor Rural e Áreas de Cerrados”, a ser desenvolvido no Estado de Goiás e no Distrito Federal, no período de 30 a 31.08.89.

Atenciosamente,

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR **ROBERTO MARTINS DE MIRANDA**, Agente de Polícia, matrícula 24.239-X, 1ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Assessoria de Comunicação Social/SEP.

Brasília, 29 de agosto de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, do item III, alínea “a”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA**, do cargo de Delegado de Polícia 1ª Classe, Padrão V, matrícula nº 23.674-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir do dia 16 de agosto de 1989.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1989.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento de gratificação pela Representação de Gabinete do servidor **ROBERTO MARTINS DE MIRANDA**, Agente de Polícia, matrícula nº 24.239-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 29 de agosto de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe

Brasília, 31 de agosto de 1989

confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto nº 11.199, de 15 de agosto de 1988,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de gabinete a servidora SYLMA MONTEIRO DE ARAÚJO, Agente de Polícia, matrícula nº 26.622-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Assistente do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 29 de agosto de 1989

**JOÃO MANOEL SIMCH
BROCHADO**

**Departamento de Administração
Geral**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 29
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de NESTOR GOMES FEITOSA, Agente de Portaria, matrícula nº 01.176-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los, a contar de 30 de março de 1989, com base no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.727, de 10 de dezembro de 1979, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, e artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 2.387, de 18 de dezembro de 1987, da Gratificação de Função Policial, nos termos do artigo 7º, do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e da Gratificação instituída pelo artigo 2º, Parágrafo único, alínea "b", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987.

Brasília, 29 de agosto de 1989

ELI VALTER GIL FILHO

**Polícia Civil do Distrito Federal
ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE
AGOSTO DE 1989**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de com-

petência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO CAVALCANTE DE ARAÚJO, Datiloscopista Policial, matrícula 21.195-8, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEUTON OLIVEIRA COSTA, Diretor da Divisão de Identificação-II/CPT/PCDF, matrícula 20.822-1, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.09 a 10.10.89.

Brasília, 24 de agosto de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILVAN DE CASTRO MELO, Datiloscopista Policial, matrícula 19.380-1, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELIUD SOUSA MARTINS JÚNIOR, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo - II/CPT/PCDF, matrícula 19.333-X, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.09 a 10.10.89.

Brasília, 24 de agosto de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO LEITE LIMA, Datiloscopista Policial, matrícula 21.098-6, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVILÁSIO PEREIRA DA COSTA, Chefe do Posto de Identifica-

ção nº 07/DI/II/CPT/PCDF, matrícula 20.621-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.09 a 10.10.89.

Brasília, 24 de agosto de 1989

IVALDO CARNEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO DE
24 DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, AGOSTINHO ALVES DA SILVA, Delegado de Polícia-Assistente da 9ª DP, matrícula 23.609-8, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES, Delegado-Chefe da 9ª DP/CPC/PCDF, matrícula 20.231-2, Código DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 11.09 a 10.10.89.

Brasília, 24 de agosto de 1989

IVALDO CARNEIRO

**SECRETARIA
DA CULTURA**

**Fundação Cultural
do Distrito Federal
INSTRUÇÃO DE 30 DE
AGOSTO DE 1989**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar LÚCIO JACOBINO DE MORAIS, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-22, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão-DE-FCDF.

Distrito Federal, 30 de agosto de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE

**SECRETARIA
DA IND. COM.
E TURISMO**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30
DE AGOSTO DE 1989.**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, CO-

MÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 1, letra "o", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Mandar cessar o pagamento da Gratificação de Representação de Gabinete, concedida ao servidor WALDEMAR GARCIA, matrícula nº 13.336-1, Motorista Oficial, Código TP-601.C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Oficial de Gabinete.

ALBERTO CRISPIM GONÇALVES

Divisão de Administração Geral

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30
DE AGOSTO DE 1989.**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe confere o item 2, letra "a", da Portaria nº 001/86-SICT, de 11.12.86, com nova redação dada pela Portaria nº 006/89-SICT, de 20 de julho de 1989,

RESOLVE:

Designar WALDEMAR GARCIA, matrícula nº 13.336-1, Motorista Oficial, Código TP-601-C, Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

**LUIZ APARECIDO CHAVES
VIEIRA**

Departamento de Turismo

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 54/89
DE 15 DE AGOSTO DE 1989.**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EGÍDIO DANTAS DA GAMA, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, matrícula 00510-X, Código DAI.111.6, Classe "B", Padrão I, da Tabela de Empregos em Confiança, para substituir JOAQUIM RIBEIRO,

Gerente Administrativo, matrícula 00703-X, Código DAS.101.3, por motivo de viagem a serviço, no período de 16 a 28.08.89.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 158, de 18.08.89, pág. nº 09).

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/89,
DE 15 DE AGOSTO DE 1989**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1989.

RESOLVE:

Designar MARIA FLORA PESOA SOARES, Téc. de Finanças e Controle, para substituir o Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, deste Departamento, tendo em vista que o titular substituirá o Gerente Administrativo, por motivo de viagem a serviço do mesmo, no período de 16. a 28.08.89.

Brasília, 15 de agosto de 1989

MARIA EULALIA FRANCO
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 158 de 18.08.89, pág. nº 09)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/89,
DE 28 DE AGOSTO DE 1989**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I - Dispensar ANTONIO RIBEIRO LIMA, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Controle de Patrimônio, Código LT-DAI-111.3, da Tabela deste Departamento, a partir de 14.08.89.

II - Designar ANTONIO RIBEIRO LIMA, para exercer a Função de Chefe da Seção de Controle de Patrimônio, Código DAI-111.3, da Tabela deste Departamento, a partir de 14.08.89.

Brasília, 28 de agosto de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO
Nº 061/89 DE 28
DE JULHO DE 1989.**

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I - Dispensar EGIDIO DANTAS DA GAMA, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código LT-DAI-111.6, da Tabela deste Departamento, a partir de 14.08.89.

II - Designar EGIDIO DANTAS DA GAMA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, Código DAI-111.6, da Tabela deste Departamento, a partir de 14.08.89.

Brasília, 28 de agosto de 1989

MARIA EULÁLIA FRANCO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/89,
DE 28 DE AGOSTO DE 1989**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

I - Dispensar JUDITE SERAFIM DE PAULA, da Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.3, da Gerência Administrativa, deste Departamento, a partir de 14.08.89.

II - Designar JUDITE SERAFIM DE PAULA, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código DAI-112.3, da Gerência Administrativa, deste Departamento, a partir de 14.08.89.

Brasília, 28 de agosto de 1989

MARIA EULALIA FRANCO

**TRIBUNAL DE
CONTAS DO DF**

**PORTARIA Nº 214, DE 29
DE AGOSTO DE 1989.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2497/89,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 16 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 51 e 63, do Decreto-lei nº 274, de 28 de fevereiro de 1967, JUACI LOPES DE SOUSA, do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1989.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**PORTARIA Nº 216, DE
29 DE AGOSTO DE 1989**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0250/89,

RESOLVE:

Dispensar NEOMÉSIO FERRAZ DE AZEVÊDO, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da Função de Confiança de Assessor-Técnico, Código TCDF-LT-DAS-102.2, com lotação no Gabinete do Presidente, por estar sendo nomeado para exercer cargo em comissão.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1989

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

**PORTARIA Nº 217, DE 29
DE AGOSTO DE 1989.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0250/89,

RESOLVE:

Nomear NEOMÉSIO FERRAZ DE AZEVÊDO, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código TCDF-DAS-102.4, do Gabinete do Presidente.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1989.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 2594a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 27 dias do mês de julho de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPI NAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OS VALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e a Procuradora-Geral em exercício Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, de clarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2593a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente comunicou ao Plenário ter recebido visita oficial de ilustres membros do Tribunal de Contas da Itália, seu Presidente, Ministro GIUSEPE CARBONI, e Conselheiros GIORGIO CLEMENTE e ENNIO COLASSANTI, oportunidade em que foram trocadas informações de interesse das Cortes de Contas do Brasil e Itália.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 3378/83 - Contrato nº 037/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a firma Santa Bárbara Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 10a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, bem como dos documentos de fls. 872/924 e 926 a 1024; b) fazer à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a determinação indicada na alínea b do referido voto a fls. 1033.

PROCESSO Nº 0212/86 - Convênio nº 018/85 celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal determinou diligência preliminar interna para os fins indicados no voto do Relator a fls. 522.

PROCESSO Nº 3052/86 - Com representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para reexame.

PROCESSO Nº 3398/86 - Convênio nº 001/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se representação da 3a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da NOVACAP e da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) reiterar à SVO os

termos do Ofício GP nº 782/89 na forma indicada na alínea a do referido voto a fls. 269; b) fazer à NOVACAP a determinação indicada na alínea b do mesmo voto.

PROCESSO Nº 0796/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito nas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se expediente da CEASA-DF (Ofício nº 066/89-PRESI) dando conta do atendimento de diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP de nº 509/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do relator, tomando conhecimento do citado expediente, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto a fls. 172.

PROCESSO Nº 1965/88 - Aposentadoria da servidora ANISSE NICOLAU. Aos autos juntou-se pedido de prorrogação de prazo, feito pela interessada, em atenção ao cumprimento da diligência contida no OF. GP nº 698/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral e considerando que a servidora reside atualmente no Rio de Janeiro, decidiu considerar prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo dado à servidora para manifestar-se sobre seu interesse em retornar, ou não, ao serviço ativo, a contar desta decisão.

PROCESSO Nº 3160/88 - Aposentadoria da servidora NEUZA DIAS FERREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1814/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo na Polícia Militar do Distrito Federal para verificar aspectos relacionados com a receita da Corporação.- O Tribunal determinou diligência preliminar para que a 5a. Inspeção de Controle Externo preste as informações alvidas no voto do Relator a fls. 15.

PROCESSO Nº 1917/89 - Ata da 589a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto a fls. 30.

PROCESSO Nº 2011/89 - NE nº 286/89-DPC-GAG e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 0668/89 - NE nº 220/88-RA-III e outras. Aos autos juntou-se expediente da Administração Regional de Taguatinga (O.I. nº 141/89-GAB-RA-III e documentos anexos) dando conta do atendimento de diligência determinada pela Corte através do Ofício GP nº 614/89. O Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE concordando em parte com o Relator, e acompanhado pela Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA, propôs que a decisão incluísse a aplicação de multa, com base no artigo 59 do Ato Regimental nº 9/80, ao ordenador de despesa, em face de descumprimento da norma mandada observar pelo Ofício-Circular nº 1414/88-GAG. O Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA acompanhou o Relator. Havendo empate na votação, o Presidente, na forma do disposto no artigo 38 do Regimento Interno, manifestou-se favorável à proposta do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.- O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a determinação plenária do dia 11.04.89; b) relevando a falha apontada na instrução, recomendar à Administração Regional de Taguatinga que observe os termos do Ofício-Circular nº 1414/88-GAG na realização de despesas ao tempo das "festas natalinas"; c) ordenar a aplicação da multa prevista no artigo 59 do Ato Regimental nº 9/80 no valor de 1 (um) MVR, ao ordenador de despesa em razão da inobservância da recomendação contida no citado Ofício-Circular nº 1414/88-GAG.

PROCESSO Nº 2660/88 - NE nº 373/88-SEF: Aos autos juntou-se expediente da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento (O.I. 189/89-GAB/ASRIA e outro documento) dando conta do atendimento de determinação da Corte expressa no Ofício GP nº 1084/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência;

b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3158/88 - Aposentadoria da servidora NEDA LÍ VIA GUIMARÃES D'OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3840/88 - Pensão especial concedida à Senhora AGNES APARECIDA DOS SANTOS SILVA e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento da anulação da O.S. de 18.02.88, o que fora feito através da O.S. de 09.09.88, por falta de amparo legal, à época, para a mencionada concessão.

PROCESSO Nº 0479/89 - Contrato nº 020/88 e outros, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos. Aos autos juntaram-se expedientes da Companhia de Eletricidade de Brasília (Cartas de nºs 242/89-PRE e 041/89-CJU) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados expedientes, considerando cumprida a diligência transmitida através do OF. GP nº 656/89; b) devolver o processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para cumprimento da determinação de fls. 41, item c.

PROCESSO Nº 0495/89 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, relativo ao 4º trimestre de 1988. Aos autos juntou-se expediente da EMATER-DF (OF. nº 148/89-PRESI) em atenção ao Ofício GP nº 1019/89 desta Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0519/89 - NE nº 004/89-SVO e outras. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal (Ofício nº 135/89-SVO) dando conta do atendimento de diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado expediente e relevando a falha apontada na instrução, considerou correta a classificação das despesas a que se referem as notas de empenho relacionadas a fls. 19.

PROCESSO Nº 1117/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5a. Inspeção de Controle Externo no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão. Aos autos juntou-se expediente do IDR (O.I. nº 177/89-IDR) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência ordenada através do OF. GP nº 1078/89; b) relevando a falha apontada na instrução, determinar a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os fins indicados na alínea c do referido voto.

PROCESSO Nº 1575/89 - NE nº 104/89-SEF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) relevando a falha apontada na instrução, recomendar à Secretaria de Finanças do Distrito Federal que observe os prazos estabelecidos pelo Ato Regimental nº 9/80 e as disposições sobre a realização de licitação em casos semelhantes aos verificados nas notas de empenho de nºs 112/89-SEF e 113/89-SEF; c) determinar o arquivamento do processo, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO Nº 1781/89 - Contrato nº 2003/89 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma AVS - Construtora e Comércio Ltda.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 0566/86 - Convênio nº 016/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 318/89-PRES e anexos) apresentando justificativas em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da 6a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste bem como dos termos de recebimento definitivo de fls. 481 a 490; b)

tomar conhecimento também dos 12º e 13º termos aditivos ao citado convênio, considerando correta a classificação da despesa a que se refere a nota de empenho nº 461/88-SEF, vinculada ao ajuste; c) tomar conhecimento ainda do citado expediente, considerando cumprida a determinação transmitida através do Ofício GP nº 595/89; d) fazer à NOVA-CAP as solicitações indicadas nas alíneas b a e do referido voto a fls. 508.

PROCESSO Nº 1655/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 1º Sargento BM ANTÔNIO COSTA DUARTE.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma e de revisão dos proventos.

PROCESSO Nº 1823/86 - Reforma do 1º Sargento BM GERALDO BRAGA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1871/88 - Convênio nº 060/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se representação da 3ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da NOVACAP, de determinação da Corte.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do relator a fls. 49.

PROCESSO Nº 005/89 - Pensão especial concedida à Senhora ARLINDA ROCHA RODRIGUES e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0641/89 - Convênio nº 007/88 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntaram-se o Ofício nº 089/89-DA e outro documento da TCB dando conta do atendimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 463/89.- O Tribunal de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados documentos, considerando cumprida a diligência; b) fazer à TCB a recomendação indicada na alínea c do referido voto a fls. 18.

PROCESSO Nº 1337/89 - Relatório de inspeção programada levada a efeito no Instituto de Saúde do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/89.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 45-46.

PROCESSO Nº 1915/89 - Ata da 895ª. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 1922/89 - Ata da 934ª. reunião e outras, da Junta de Controle do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa dos processos à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1919/89 - Ata da 14ª. reunião e outras, de órgãos colegiados da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das citadas atas, relevando a falha apontada na instrução; b) alertar a FUNAP-DF para fiel observância do artigo 11, inciso II, do Ato Regimental nº 9/80, sob pena dos responsáveis sofrerem as sanções previstas nos artigos 59 e 60 do mencionado diploma legal.

PROCESSO Nº 1921/89 - Ata da 18ª. reunião e outras, de órgãos colegiados das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para inclusão em roteiro de inspeção.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 2982/85 - Tomada de contas especial realizada no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para apurar responsabili-

dades pelos fatos noticiados no processo nº 030.001062/87. Aos autos juntaram-se documentos do Corpo de Bombeiros do DF dando conta do atendimento da diligência contida no Ofício GP nº 299/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu, tomando conhecimento do item 1 de fls. 960/961, pelas determinações constantes das sugestões de fls. 961, itens 2 e 3.

PROCESSO Nº 0071/86 (apensos: processos de nºs 1720/88 e 1011/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0790/89 - Ofício nº 041/89-GAB/ISDF, através do qual o Instituto de Saúde do Distrito Federal comunicou a Corte a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 062.000114/89.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 0218/87 (apenso: processo nº 2510/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.000127/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta manifestação verbal da Procuradoria-Geral, determinou a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 69, bem como o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0575/87 (apenso: processo nº 2292/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento do documento de fls. 26-30, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na referida proposta a fls. 33, alínea b.

PROCESSO Nº 0746/87 - Com representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo a respeito do não encaminhamento, por parte da Fundação Educacional do Distrito Federal, da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 05 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 770/89, concedendo à Fundação Educacional 10 (dez) dias para atendimento, alertando-a para as disposições dos artigos 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2054/87 (apenso: processo nº 2798/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no COMEIA.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2202/87 (apenso: processo nº 3545/87) - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 094.001244/87. Juntou-se aos autos o O.E. nº 061/89-GS.SLU do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana dando conta do atendimento da diligência contida no Ofício GP nº 350/89.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu pelas determinações propostas de fls. 278-280.

PROCESSO Nº 2436/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Departamento de Pesquisa e Experimentação.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na FZDF; b) fazer à FZDF a determinação indicada no item II do referido voto a fls. 150; c) determinar a baixa do processo à 2ª. Inspeção de Controle Externo, para o fim indicado no item III do mesmo voto.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0272/83 (apenso: processo nº 2206/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens,

Brasília, 31 de agosto de 1989

verificado no Complexo Escolar "A" de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu, ao tomar conhecimento do Ofício de fls. 64 do apenso e das providências aí noticiadas, com re^{le}vação da falha apontada às fls. 97, remeter o apenso processo diretamente à Secretaria de Finanças, para o devido exame da matéria pelo Departamento de Auditoria e posterior devolução à Secretaria da Educação, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1378/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Cabo BM HERMES BARBOSA GUEDES.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, a reforma e a revisão de proventos.

PROCESSO Nº 0178/87 (apenso: processo nº 1701/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.000350/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada a fls. 41, tomar conhecimento do ofício de fls. 62 do apenso e das providências aí indicadas; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na referida proposta a fls. 44.

PROCESSO Nº 3480/87 - Convênio nº 090/87 celebrado entre a União/Ministério da Previdência e Assistência Social, com a intervenção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, o Ministério da Saúde, com a intervenção da Fundação Serviços de Saúde Pública, da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, da Central de Medicamentos e do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição, o Ministério da Educação, com a intervenção da Fundação Universidade de Brasília, e o Distrito Federal, com a intervenção da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo por objeto a instituição do Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Distrito Federal - SUDS (ajuste 001/88).- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 0241/88 (apenso: processo nº 1726/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 32 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 1932/88 (apenso: processo nº 2940/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000142/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1709/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000137/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, ordenou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2671/88 (apenso: processo nº 3479/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Guarã.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha alusiva ao atraso verificado na entrega da tomada de contas, tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço; b) ordenar o arquivamento do presente processo com baixa nas responsabilidades inscritas.

PROCESSO Nº 2833/88 (apenso: processo nº 3573/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 15 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com a proposta do relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das apurações em apreço; b) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados a fls. 15 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, receberem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2838/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000168/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha alusiva ao atraso verificado na entrega desta tomada de contas especial, tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço; b) determinar diligência, devolvendo à origem o apenso processo nº 075.000168/88-SAB, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na referida proposta a fls. 18.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1740/85 (apenso: processo nº 3326/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Recepção e Triagem do Menor - CRT. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração formulado pelo servidor nominado a fls. 59/60 da decisão que resultou lhe fosse imputado o débito apurado nos autos.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO Nº 3536/86 (apenso: processo nº 2393/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.007663/86;

PROCESSO Nº 2669/88 - Tomada de contas especial realizada pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 0911/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.003921/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3552/87 - Termo de concessão de uso a título precário nº 73/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos. Aos autos juntou-se expediente da TERRACAP (OF. nº 247/89-PRESI) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, considerando cumprida a diligência transmitida através do OF. GP nº 2135/88; b) determinar a baixa do processo à 5a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0947/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração Regional de Planaltina, com o objetivo de verificar a regularidade e a exatidão da arrecadação de receita do Distrito Federal. Aos autos juntou-se representação da 5a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não atendimento, por parte da Administração Regional de Planaltina, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 618/89, concedendo um novo prazo de 15 (quinze) dias para o seu cumprimento, alertando-a para a sanção prevista no artigo 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1755/88 (apenso: processo nº 3400/88) - Tomada de contas especial realizada pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000048/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da presente tomada de contas especial; b) considerar o servidor nominado a fls. 23 em débito com a EMATER-DF pelo valor originário de Cz\$263.440,64 (outubro/88); c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item III da referida proposta a fls. 31; d) alertar a empresa sobre a necessidade de realização de perícia nos casos de acidentes de trânsito envolvendo veículos oficiais; e) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1990/88 - Relatório de inspeção especial levada a efeito para apurar regularidade de atos e fatos relacionados com as Concorrências de nºs 7, 8 e 9/88, realizadas pela Comissão Per

manente de Licitação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, objeto da denúncia de irregularidade formulada pelo Senador MAURÍCIO CORRÊA, através do Ofício nº 139/GMC/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos expedientes de fls. 319, 335 e 336 e dos comprovantes que os acompanham, considerando cumprida a determinação plenária do dia 23.02.89; b) tomar conhecimento também do pedido de reconsideração de fls. 16-24 do processo apenso nº 061.002299/89 para, no mérito, negar-lhe provimento; c) fazer à Fundação Hospitalar do Distrito Federal a recomendação indicada no item 3 da referida proposta a fls. 348; d) considerar, excepcionalmente, suprida a tomada de contas especial objeto do item "c" da decisão de fls. 313, diante dos resultados das apurações constantes da tomada de contas especial pensada ao processo nº 152/89.

PROCESSO Nº 2283/88 (apenso: processo nº 154/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.039387/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea a da referida proposta a fls. 21; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2394/88 (apenso: processo nº 3359/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.03314/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial; b) autorizar a baixa na responsabilidade das servidoras arroladas no Certificado de Auditoria de fls. 89 do citado apenso; c) determinar o arquivamento deste processo.

PROCESSO Nº 2943/88 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000203/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do artigo 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados a fls. 22 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3706/88 - Com o Ofício nº 377/89-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000245/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, negando provimento ao pedido de prorrogação de prazo; b) assinar prazo de 15 (quinze) dias para que a SAB encaminhe à Secretaria de Finanças o processo da respectiva tomada de contas especial, alertando-a para a sanção prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 1085/89 (apenso: processo nº 1023/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro de Educação, Integração e Apoio ao Menor e Família - COMEIA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no item I da referida proposta a fls. 18; b) fazer à Fundação do Serviço Social a determinação indicada no item II da citada proposta; c) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que, na oportunidade, forneceu aos membros do Plenário mais informações referentes ao XV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil.

Em seguida, deu a palavra ao Auditor OSVALDO RODRIGUES para submeter ao Plenário a sua Representação de nº 03/89 (Processo nº 2308/89-TCDF) propondo inspeção especial na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, tendo em vista o sumiço de produtos e equipamentos que estaria ocorrendo naquela Fundação, segundo denúncias amplamente noticiadas pela imprensa local.- O Tribunal acolheu a proposta.

Nada mais havendo a tratar, às 17:35 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
CLÁUDIA FERNANDA DE O. PEREIRA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CONCURSADO EDITAL Nº 066/89-IDR

Fica convocada, em 1ª e última chamada, a candidata abaixo relacionada, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munida dos documentos indicados no Edital do respectivo Concurso, das 8h 30min às 11h, no dia 31.08.89, para tratar de assunto de seu interesse.

MARIZA RODRIGUES N. E RIBEIRO, nº de Ordem: 01 - Concurso: Médico Hemoterapeuta - Classificação: 1º.

Brasília, 29 de agosto de 1989
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

SECRETARIA DO GOVERNO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO

EDITAL Nº 01/89-RA-III - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO DE OBRAS - CLASSES: 1002, 1005, 1007, 1009, 1011, 1013, 1601, 1602, 1603, 1701.

Data: 18.09.89 -
Horário: 15 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício-sede da Administração Regional de Taguatinga, situado no Setor Central, Praça do Relógio, reunir-se-á a Comissão Julgadora a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento dos materiais objeto do Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 08h 30min, às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min, de segunda-feira a sexta-feira.

Taguatinga-DF, 24 de agosto de 1989

JAIR FERREIRA MORGADO
Diretor DAG/RA-III

(Dias 29, 30, 31)

SECRETARIA DE SAÚDE FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo CONCORRÊNCIA Nº 014/89 - Aquisição de Meio c/infuso de Cerebro e Coração - 500G; Ácido, fenico (Fenol) P.A. 500G e outros, perfazendo o total de 18 itens.

DIA DE ABERTURA: 29.09.89 - às 08:00 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 015/89 - Aquisição de Avental protetor para Cirurgião Plástico transparente leve, descartável tamanho grande e outros, perfazendo o total de 11 itens.

DIA DE ABERTURA: 29.09.89 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados no Edifício Pioneiras Sociais, sala 705 SMHS Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 29 de agosto de 1989

HELENA MARTINS GOMES

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

(Dias 30, 31 e 01)

Brasília, 31 de agosto de 1989

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO
AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/89-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO CENTRO DE APOIO SOCIAL, LOCALIZADO NO BAIRRO ÁGUAS CLARAS, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

ENCERRAMENTO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em tela, para o fato de que atendendo relato desta Comissão, fls. 329, 330-verso, do Processo n° 112-005.169/89, o Senhor Diretor de Edificações desta Empresa, ENCERROU com fulcro no item 14.1 do Edital próprio, a presente Concorrência Pública.

Brasília, 29 de agosto de 1989
MARCIO ANTONIO PATELLO
SALDANHA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA — TERRACAP
CONCORRÊNCIA PARA VENDA
DE IMÓVEIS
EDITAL N° 07/89-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do GDF, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com as disposições da Lei n° 5.861, de 12.12.72, do Decreto n° 11.506, de 05.04.89, do Governo do Distrito Federal, da Resolução n° 155/88-CONAD, e de acordo com o Processo n° 111.000.027/89-3 realizará, em 29.09.89 licitação pública para venda de lotes do Setor de Pequenas Indústrias Leste da cidade-satélite do GAMA, obedecidas as condições estabelecidas no Edital n° 07/89, que estará à disposição dos interessados a partir de 10.09.89, no Edifício-sede da TERRACAP, localizado no SAI/Norte, Bloco "F", onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 29.09.89 no Auditório da Empresa no endereço acima, e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-sede da TERRACAP no endereço supracitado.

Brasília, 28 de agosto de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 29, 30 e 31)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA**

**AVISO DE RESULTADO
DE LICITAÇÃO E
CONVOCAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL N°
13/89-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, em sua 1221ª Sessão, realizada em 30.08.89, decidiu proclamar vencedores do Edital de Licitação Pública n° 13/89-Imóveis, as licitantes a seguir relacionadas:

PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, item 23 — SERSAN COMUNICAÇÃO LTDA, item 24 — ENCOL S.A ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA, item 25 — WAGNER STRAUSS ARQUITETOS LTDA, item 27 — INCORPLAN CONSTRUÇÕES E EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA, item 28 — RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, item 29 — RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, item 30 — CONSTRUTORA LUNER LTDA, item 31 — SENAP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, item 32.

Na oportunidade, convoca as firmas acima relacionadas, licitantes vencedoras, a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, Sala n° 206, do Edifício-sede da TERRACAP, localizada no Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI/N, no horário de 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4ª Via da Proposta de Compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar, no Cartório indicado, a Escritura de Compra e Venda com Pacto de Retrovenda, de conformidade como tópico 54, do aludido Edital.

As licitantes vencedoras acima discriminadas, terão 72 (setenta e duas) horas, para apresentarem na Seção de Contratos da Terracap, contadas a partir da publicação deste, cópia do contrato social devidamente autenticado, com sua última alteração contratual, se for o caso, sob pena de desclassificação, nos termos do tópico 56, Capítulo XIV, do Edital.

O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado, importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital.

Os licitantes não incluídos neste Aviso, deverão comparecer a Agência do Banco de Brasília S/A — BRB, onde efetuarão o recolhimento da caução, munidos da respectiva via do depósito, objetivando a sua devolução.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 47, Capítulo XI, do Edital.

Brasília, 30 de agosto de 1980
HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
PERMISSÃO DE USO A TÍTULO
PRECÁRIO DE IMÓVEIS
EDIFICADOS
EDITAL N° 16/89-IMÓVEIS
COMPLEMENTO**

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, torna público que realizará, no dia 06.10.89, licitação pública para PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO DE Loja e Bancas de Engraxates na Galeria dos Estados, no Plano Piloto de Brasília, observadas as condições do Edital n° 16/89-IMÓVEIS que estará à disposição dos interessados nas agências do Banco de Brasília S/A - BRB, nas Administrações Regionais e na sede da Companhia (SAI/N, Bloco "F", próximo ao Palácio do Buriti), a partir do dia 15.09.89.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 06.10.89, no Auditório da TERRACAP, localizado no Edifício sede, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

Brasília, 28 de agosto de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias 29, 30 e 31)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO
E OBRAS - TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PARA VENDA
DE IMÓVEIS
EDITAL N° 17/89-IMÓVEIS**

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do GDF, leva ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõem a Lei n° 5.861, de 12 de dezembro de 1972, o Decreto n° 11.447, de 12.02.89, do Governo do Distrito Federal, a Resolução n° 155/88-CONAD e de acordo com o Processo n° 111.002.973/89-0, realizará em 28.09.89, licitação pública para venda de lotes do Setor de Oficinas e

Pequenas Indústrias da cidade-satélite do Núcleo Bandeirante, obedecidas as condições do Edital n° 17/89-Imóveis, que estará à disposição dos interessados a partir do dia 10.09.89, no Edifício-sede da TERRACAP, localizado no SAI/NORTE, BLOCO "F", onde poderão ser obtidas maiores informações.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 28.09.89, no Auditório do Edifício-sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento dos trabalhos relativos à primeira etapa (recebimento das propostas).

O formulário próprio para apresentação da proposta de compra poderá ser obtido no Edifício-sede da Empresa no endereço citado.

Brasília, 28 de agosto de 1989
HUMBERTO LUDOVICO DE
ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 29, 30 e 31)

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E
OBRAS — TERRACAP
COMPANHIA IMOBILIÁRIA
DE BRASÍLIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PARA VENDA DE IMÓVEIS
EDITAL N° 18/89-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Viação e Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda, em licitação pública, no dia 29.09.89 lotes comerciais no Setor Comercial Norte, lotes residenciais no SHI/Sul, QL 12, (Península dos Ministros) e projeções na SQDS 415/416, Plano Piloto, obedecidas as condições do Edital n° 18/89-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do Banco de Brasília S/A — BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizado no SAI/Norte, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti) a partir de 11.09.89.

As propostas de compra deverão ser entregues entre às 9:00 e 10:00 horas do dia 29.09.89, no Auditório do Edifício da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 28.09.89, somente nas Agências do Banco de Brasília S/A — BRB.

Brasília, 30 de agosto de 1989
HUMBERTO LUDOVICO
DE ALMEIDA FILHO
Presidente
(Dias 31 e 1º)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES
AVISO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Administração do Ministério da Saúde, avisa aos interessados que realizará a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 12/89

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem por objeto a aquisição de ma-

terial de expediente em quantidades e especificações contidas no memorial descritivo.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14.09.89, às 14:30 horas.

ENTREGA DO EDITAL: Sala 448-B, Anexo "A", 4° andar do Ministério da Saúde, em Brasília-DF.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Auditório do Subsolo, Ala "B", do Anexo do Ministério da Saúde, em Brasília-DF

Brasília-DF., 28 de agosto de 1989.

DAVID GUTERMAN
Presidente da CPL/DA/MS

**PROCURADORIA GERAL DO
DISTRITO FEDERAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL**

SEÇÃO DE PESSOAL

**LISTA CLASSIFICATÓRIA
DOS PROCURADORES DO
DISTRITO FEDERAL DE**

**2ª CATEGORIA
EDITAL N° 003/89 -
SP/DAG/PRG**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 17, do Decreto n° 8.858, de 23 de agosto de 1985, com alteração dada pelo Decreto n° 11.686, de 04 de julho de 1989, adotando-se os critérios definidos pelo Processo n° 020.000.151/86, divulga a relação nominal, por ordem de antiguidade, dos Procuradores do Distrito Federal de 2ª Categoria.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos do Parágrafo 1º, do art. 17, do Decreto n° 8.858/85.

Brasília-DF, 29 de agosto de 1989

**ANA PAULA SILVEIRA
BRAGA**

Chefe da Seção de Pessoal - DAG/PRG

LISTA CLASSIFICATÓRIA DOS PROCURADORES DE 2ª CATEGORIA

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	TEMPO CATEGORIA	TEMPO CARREIRA	TEMPO G.D.F.	TEMPO SERV. PÚBL.	DATA NASCIMENTO
01	28.832-2	MARIA DOLORES DE AQUINO SERRA	448	448	448	448	25.12.63
02	28.845-0	JUVENAL ANTUNES PEREIRA	367	367	6.089	10.931	08.12.37
03	28.843-4	LESLIA BARREIRA MONIZ DE ARAÚJO	367	367	729	729	31.10.59
04	28.844-2	EVANDRO RIBEIRO PARAÍSO	367	367	367	367	05.06.45
05	28.840-X	ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SANTANA	367	367	367	367	31.07.52
06	28.939-6	IVANA AUXILIADORA MENDONÇA SANTOS	367	367	367	367	27.08.61

Brasília, 24 de agosto de 1989

ANA PAULA SILVEIRA BRAGA
Cf. Edital 003/89 - DAG/PRG
Distrito de Administração - 2ª. CATEGORIA
Seção de Pessoal

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**REF. TOMADA DE PREÇOS N°
035/89**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunirá a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme as Classes abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 035/89
OBJETOS: - Aquisição de Aparelhos e Instrumentos Técnicos para medição, teste e controle: Classe 5301;

Equipamentos para Combate e Prevenção de Sinistros: Classe 5501; Máquinas, Aparelhos, Ferramentas e Utensílios de longa duração para oficinas: Classe 6201; Material de Campanha, Classe 6503; Aparelhos e Utensílios para Comunicação, Sinalização e Fotocinematografia: Classe, 6601; Móveis, Aparelhos, Instrumentos e Utensílios para uso em Clínicas Odontológicas, em Hospitais e Laboratórios: Classe 6901; Instrumental e Utensílios para uso em Hospitais, Clínicas Odontológicas e em Laboratórios: classe. 6902.

DIA/HORÁRIO: 18.09.89, às 14:30 horas.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico - QCG/CBMDF - SAIN Bl. "D", Lote "E" - Brasília - Distrito Federal.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas e sextas, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas; terças e quintas das 13:30 às 17:00 horas, e nas quartas-feiras, das 08:00 às 12:00 horas, até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das Tomadas de Preços.

OBS: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firmas da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para a Classe de que trata esta Licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos Documentos e Propostas, não estejam em atraso com entrega de Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF, e não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do DF. Também não poderão participar as firmas que a Comissão "a priori", tenha conhecimento de impedimento exigido no presente Edital.

O valor de aquisição do Edital será de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 29 de agosto de 1989

HENRIQUE SILVA BARBOSA
Cel. QOBM
Diretor de Apoio Logístico

BANCO CENTRAL DO BRASIL

TOMADA DE PREÇOS

DEMAP N° 18/89

ABERTURA: 18.09.89

OBJETO: Fornecimento e instalação de 3 (três) quadros elétricos para alimentação de unidades resfriadoras centrífugas, pertencentes ao sistema de ar condicionado do Edifício-sede do Banco Central, em Brasília -DF.

EDITAL: No Edifício-sede do Banco Central, 2º subsolo (recepção), SBS, Brasília-DF.

EFIGÊNIA ANTONIA DE JESUS
Coordenadora

**FUNDAÇÃO DAS
PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS N°
041/89-FPS.**

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para a reforma com ampliação dos Blocos "B" e "C" do Centro de Reabilitação Sarah Kubitschek para as instalações do Centro de Pesquisa e Tecnologia de Medicina do Aparelho Locomotor, situados no SMHS, Quadra 501, em Brasília-DF, compreendendo: Fornecimento de Material e Mão-de-Obra Especializada, Equipamentos, Máquinas, Ferramentas, etc. Para a execução sob regime de empreitada a preço global.

RECEB. DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 15.09.89, às 10:00 horas.

PUBLICAÇÃO DA HABILITAÇÃO: 22.09.89.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ORÇAMENTO: 02.10.89, às 10:00 horas.

VALOR DO EDITAL: NCz\$ 100,00 (cem cruzados novos).

O Edital estará à disposição dos interessados no SMHS Quadra 101, Bloco "B", n° 45, Sala 417 - Brasília-DF, no horário de 14:30 às 17:00 horas.

SANDRA SCHAEFFER
Membro e Presidente Substituto da CPL/FPS.

**SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE
DADOS - SERPRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços
NÚMERO: 062/89

OBJETO: Aquisição de Pasta PVC, Separador, pasta Porta Microficha em polietileno e envelopes polietileno p/microficha

DATA/HORA RECEBIMENTO DOCUMENTOS P/ CADASTRO: 12.09.89, às 18:00 horas

DATA/HORA RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: 19.09.89, às 10:00 horas

LOCAL: Ed. Venâncio 2000 - 9º andar - sala 944 - Setor de Contratação de Suprimentos/DISUM/DELOG - Brasília - DF

O Edital poderá ser obtido no endereço acima, no horário comercial.

Brasília, 31 de agosto de 1989.

IVANA COZAC
Chefe - SESUM/DISUM/DELOG

**COMISSÃO P/ LICITAÇÃO
DE MATERIAIS, EQUIPAMENTO
E SERVIÇOS**

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR..... 3

SECRETARIA DO GOVERNO..... 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.... 5

SECRETARIA DE FINANÇAS..... 7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 7

SECRETARIA DE SAÚDE 7

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS.... 7

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 8

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 8

SECRETARIA DA CULTURA..... 9

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 9

TRIBUNAL DE CONTAS 10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ... 14